

Aut 059/2011
Proj - 131/2011
9000 Dantes



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVE-SE
30/11/2011
PREFEITO

LEI Nº 5.084

De 24 de outubro de 2011.

**FICA DENOMINADA DE JOSÉ
PEBA PEREIRA DOS SANTOS
UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ PEBA PEREIRA DOS
SANTOS uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal